



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete

DECRETO N.º 36, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1968

Carlos José da Graça Veiga Carlson, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto-lei n.º 195, de 24 de fevereiro de 1967 e,

Considerando que é necessário reabrir a Estrada do Estoril, também conhecida como Estrada do Consul, que vai para São Bernardo do Campo, estabelecendo ligação e trânsito que não existia;

Considerando que todos os proprietários recebem benefício estabelecendo ligação com a sede do Município, proporcionando mais comodidade e conforto para todos os moradores da região; e

Considerando ainda que aquela região não tinha estrada a altura de seu desenvolvimento e para atendimento geral de veículos motorizados ou não ligarem-se com o Município de São Bernardo do Campo e a valorização por obra pública que a beneficiou,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra autorizada a tributar e a cobrar a melhoria pública efetuada na Estrada "Sussuarana", também conhecida como "Rio Pequeno", em toda a sua extensão, nos termos do Decreto-lei n.º 195, de 24 de fevereiro de 1967, acima referido, a saber:

- | | | |
|-------------------------------|---|--------------|
| 1 - terrenos com 5.000 metros | = | NCr\$ 100,00 |
| 2 - terrenos com 5.000 metros | = | NCr\$ 150,00 |

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 22 de dezembro de 1968 - 4.º Ano da Instalação do Município.

Carlos José da Graça Veiga Carlson
Prefeito Municipal